



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através de sua Agente de contratação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DISPENSA Nº 10/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA.

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de junho de 2024.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 14/2024 do tipo “Menor Preço Unitário” cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos e materiais audiovisual para atender as necessidades do Setor de Comunicação institucional do Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências do termo de referência e demais anexos”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), para o e-mail licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br. brou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 10/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de junho de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 05/06/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade de obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

HMT SERVIÇOS MÉDICOS RIO PRETO LTDA, CNPJ: 39.576.092/0001-98

• Plantão médico de disponibilidade ginecologia e obstetrícia - Valor Unitário: 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 05/06/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade de obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:
MR SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ: 40.169.467/0001-84

- Prestação de serviços médicos especializados na área de Angio/Vascular – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Prestação de serviços médicos de ultrassonografia doppler - Valor unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 05/06/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade de obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MR SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ: 40.169.467/0001-84

• Prestação de serviços médicos especializados na área de Angio/Vascular – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de serviços médicos de ultrassonografia doppler - Valor unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 05/06/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade de obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

HMT SERVIÇOS MÉDICOS RIO PRETO LTDA, CNPJ: 39.576.092/0001-98

• Plantão médico de disponibilidade ginecologia e obstetrícia - Valor Unitário: 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 095/2024, 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a sobre a Desincompatibilização do Representante do Conselho de Pastores Evangélicos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento devido ao período eleitoral no decorrente ano;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 064/1990, e demais disposições legais referentes ao período eleitoral;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida a desincompatibilização imediata do representante do Conselho de Pastores Evangélicos deste Município, Pastor Mário Sérgio de Almeida Soares, conforme requerimento de afastamento sob ofício especial do dia 03 de junho de 2024, do seguinte Conselho: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e demais conselhos que eventualmente faça parte.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 04 de junho de 2024.


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

DECRETO Nº. 096/2024, 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a sobre a Desincompatibilização do Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação - SINTED do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, e dá outras providências”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento devido ao período eleitoral no decorrente ano;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 064/1990, e demais disposições legais referentes ao período eleitoral;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida a desincompatibilização imediata do representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação deste Município, Luiz Alberto de Lima Andrade, conforme requerimento de afastamento sob ofício especial do dia 03 de junho de 2024, do seguinte Conselho: Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, e demais conselhos que eventualmente faça parte.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 05 de junho de 2024.


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO
020611 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Empenho: **00009 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: R\$ 92.732,64

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 006/2024, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME AUTORIZAÇÃO EM LEI

DECRETO Nº. 097/2024, 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a sobre a Desincompatibilização do Representante dos Trabalhadores no SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento devido ao período eleitoral no decorrente ano;

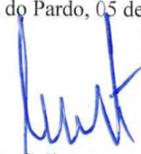
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 064/1990, e demais disposições legais referentes ao período eleitoral;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida a desincompatibilização imediata do representante dos Trabalhadores no SUAS deste Município, Márcia Fujiko Matsumura Muniz, conforme requerimento de afastamento sob ofício especial do dia 04 de junho de 2024, do seguinte Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e demais conselhos que eventualmente faça parte.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 05 de junho de 2024.


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00515 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: R\$ 2.107,56

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 006/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LIQUIDO HOMOGENEO PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00516 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: R\$ 9.032,40

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 006/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LIQUIDO HOMOGENEO PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02066 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: R\$ 6.021,60

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 006/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LIQUIDO HOMOGENEO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02067 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: R\$ 4.850,16

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01368 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 2.724,04
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01369 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.261,01
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01370 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 7.990,20
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 006/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LIQUIDO HOMOGENEO PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01371 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 17.636,34
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 006/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LIQUIDO HOMOGENEO PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01372 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 13.317,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 006/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LIQUIDO HOMOGENEO PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Empenho: **01373 OR 24/05/2024 2024**
Int.: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Valor: RR\$ 21,31
Proveniente de: REFERENTE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA DE USO DO CARTÓRIO ELEITORAL, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2024.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01374 OR 24/05/2024 2024**
Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Valor: RR\$ 260,92
Proveniente de: REEMPENHO PARCIAL DA N.E 852/24 POR RAZÃO DE MUDANÇA NA FONTE DE RECURSO DA ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.40.16 CONTEÚDO DE WEB
Empenho: **01375 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BIOS NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA -
Valor: RR\$ 11.199,35
Proveniente de: EMPENHO FINAL DO SALDO DO CONTRATO N.º 213/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, FULL, COM ABORDAGEM VIA FIBRA ÓPTICA ATÉ A SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Empenho: **01376 OR 30/12/1899 2024**
Int.: PAULO ROBERTO PERELLI
Valor: RR\$ 30.455,70
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA DISPENSA N.º 009/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS (CAMA, MESA E BANHO) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Empenho: **01377 OR 30/12/1899 2024**
Int.: PAULO ROBERTO PERELLI
Valor: RR\$ 2.838,81
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA DISPENSA N.º 009/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS (CAMA, MESA E BANHO) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01378 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 3.221,10
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01379 OR 30/12/1899 2024**
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT
Valor: RR\$ 2.962,50
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01380 OR 30/12/1899 2024**

Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

Valor: RR\$ 998,00

Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC.
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - E.M.E.I

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01381 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 297,90

Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC.
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - E.M.E.I

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01382 OR 30/12/1899 2024**

Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

Valor: RR\$ 1.015,64

Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC.
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01383 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 296,42

Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC.
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - C.E.I.